

Curso: Lei 12.859/2013. Organização Criminosa – Compartilhamento EMARF

Modalidade: à distância

Período: 11 de maio a 05 de junho de 2020

Carga Horária: 20 horas.

Tutoria: Des. Marcello Granado – TRF2/EMARF

PROGRAMA

Objetivo geral:

Proferir decisões e sentenças de modo mais preciso, adequado e célere, à luz das inovações trazidas pela Lei nº 12.850/2013, por meio do debate no que tange à definição de Organização Criminosa, à investigação criminal e aos meios de obtenção de prova nos crimes praticados pela Organização Criminosa. Espera-se que estejam os magistrados mais seguros e capacitados a oferecer uma melhor prestação jurisdicional no que concerne aos temas abrangidos pela referida lei.

Objetivos específicos:

Os participantes deverão desenvolver as seguintes capacidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional:

- Conduzir os procedimentos de acordo com a Lei nº 12.850/2013 e os entendimentos atuais sobre as reformas;
- Conhecer as principais posições jurisprudenciais sobre organização criminosa e temas correlatos;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos na condução das audiências de Instrução e Julgamento;
- Identificar os impactos da nova dicção da "organização criminosa";
- Elaborar decisões e sentenças de acordo com as inovações legislativas.
- Empregar com propriedade os meios de obtenção de prova;
- Identificar os requisitos para a configuração da Colaboração Premiada.
- Definir o prêmio a ser aplicado quando configurada a Colaboração;
- Conhecer o instituto da Colaboração Premiada no Direito Italiano, Alemão, Norte-Americano e Espanhol;
- Reconhecer as hipóteses de infiltração de Agentes de Polícia em tarefas de investigação;
- Identificar eventuais excessos por parte do agente envolvido na infiltração;
- Aplicar as novas regras relativas ao acesso aos dados cadastrais, dados de viagens e dados telefônicos;
- Empregar os preceitos no que tange ao sigilo dos autos e ao prazo para encerramento da instrução criminal.

Ambientação – dia 11 de maio
Navegando pela plataforma. Manual do Aluno. Programação do curso.
Fórum de apresentação dos alunos.

Unidade I – de 12 a 16/05
Tema: Organização Criminosa

Conteúdo Programático:

Definição (art. 1º, caput e parágrafo 1º); Outras hipóteses de aplicação da Lei nº 12.850/2013 (art. 1º, parágrafo 2º); Preceitos primário e secundário do tipo penal (art. 2º); Causas de aumento de pena (uso de arma de fogo, participação de criança ou adolescente, ...) (art. 2º, parágrafos 2º e 4º); Possibilidade de afastamento cautelar de funcionário público do cargo, emprego ou função (art. 2º, parágrafo 5º); Perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena (art. 2º, parágrafo 6º); Procedimento no caso de indícios de participação de policial (art. 2º, parágrafos 7º).

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Problematização/reflexão conjunta dos magistrados acerca dos temas propostos, por meio de estudos de casos, selecionados pelo tutor/coordenador da atividade, com enfoque em questões práticas a serem enfrentadas pelos juízes no trabalho cotidiano e apresentação, ao final do evento, de conclusões e sugestões (SOLUÇÕES), a fim de que tal reflexão se dê da maneira mais proveitosa possível. Tais conclusões e soluções deverão ser compiladas e entregues como forma de avaliação individual.

Bibliografia:

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação Premiada - Legitimidade e Procedimento, 2ª ed. - Juruá, 2014.

PINTO, Ronaldo Batista PINTO. Crime Organizado – Comentários à Lei nº 12.850/2013, 3ª ed. - JUSPODIVM, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Organização Criminosa - Comentários à Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, 1ª ed. - RT, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/2013, Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Comentários à Lei Da Organização Criminosa: Lei nº 12.850-2013. 1ª ed. - Saraiva, 2014.

NAHUR, Marcius Tadeu Maciel e CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Criminalidade Organizada e Globalização Desorganizada. Curso completo de acordo com a lei 12.850/13. Freitas Bastos, 2014.

PEREIRA, Eliomar da Silva Pereira. Organizações Criminosas: Teoria E Hermenêutica Da Lei Nº 12.850 - 2013 - Vol.5 - Coleção Investigação Criminal.

1ª ed. - Nuria Fabris, 2015.

Unidade II – 17/05 a 21/05

Tema: Meios de obtenção de prova: Colaboração Premiada

Conteúdo Programático: Meios de obtenção de prova permitidos (art. 3º, incisos I a VIII); Possibilidade de dispensa de licitação (art. 3º, parágrafos 1º e 2º); Prêmios da colaboração premiada (perdão judicial / redução de pena / substituição por restritiva de direitos) (art. 4º, caput); Requisitos para configuração da colaboração premiada (art. 4º, incisos I a V); A Colaboração Premiada no Direito Italiano / no Direito Alemão / no Direito Norte-Americano / no Direito Espanhol; Delator arrependido (colaboração no inquérito policial e retratação em Juízo); Prova da colaboração (art. 4º, parágrafo 16º); Direitos do colaborador (art. 5º); Publicidade da delação (art. 7º);

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Problematização/reflexão conjunta dos magistrados acerca dos temas propostos, por meio de estudos de casos, selecionados pelo tutor/coordenador da atividade, com enfoque em questões práticas a serem enfrentadas pelos juízes no trabalho cotidiano e apresentação, ao final do evento, de conclusões e sugestões (SOLUÇÕES), a fim de que tal reflexão se dê da maneira mais proveitosa possível. Tais conclusões e soluções deverão ser compiladas e entregues como forma de avaliação individual.

Bibliografia:

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação Premiada - Legitimidade e Procedimento, 2ª ed. - Juruá, 2014.

PINTO, Ronaldo Batista PINTO. Crime Organizado – Comentários à Lei nº 12.850/2013, 3ª ed. - JUSPODIVM, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Organização Criminosa - Comentários à Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, 1ª ed. - RT, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/2013, Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Comentários à Lei Da Organização Criminosa: Lei nº 12.850-2013. 1ª ed. - Saraiva, 2014.

NAHUR, Marcius Tadeu Maciel e CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Criminalidade Organizada e Globalização Desorganizada. Curso completo de acordo com a lei 12.850/13. Freitas Bastos, 2014.

PEREIRA, Eliomar da Silva Pereira. Organizações Criminosas: Teoria E Hermenêutica Da Lei Nº 12.850 - 2013 - Vol.5 - Coleção Investigação Criminal. 1ª ed. - Nuria Fabris, 2015.

Unidade III – 22/05 a 26/05

Tema: Meios de obtenção de prova: Ação Controlada e Infiltração dos Agentes

Conteúdo Programático: Conceito de Ação Controlada (art. 8º); Cooperação de autoridades no caso de transposição de fronteiras (art. 9º); Necessidade de autorização judicial para infiltração de agentes de polícia em tarefas de investigação (art. 10); Hipóteses de autorização de infiltração (art. 10, parágrafo 2º); Excessos praticados pelo agente (art. 13); Direitos do agente (art. 14).

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Problematização/reflexão conjunta dos magistrados acerca dos temas propostos, por meio de estudos de casos, selecionados pelo tutor/coordenador da atividade, com enfoque em questões práticas a serem enfrentadas pelos juízes no trabalho cotidiano e apresentação, ao final do evento, de conclusões e sugestões (SOLUÇÕES), a fim de que tal reflexão se dê da maneira mais proveitosa possível. Tais conclusões e soluções deverão ser compiladas e entregues como forma de avaliação individual.

Bibliografia:

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação Premiada - Legitimidade e Procedimento, 2ª ed. - Juruá, 2014.

PINTO, Ronaldo Batista PINTO. Crime Organizado – Comentários à Lei nº 12.850/2013, 3ª ed. - JUSPODIVM, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Organização Criminosa - Comentários à Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, 1ª ed. - RT, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/2013, Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Comentários à Lei Da Organização Criminosa: Lei nº 12.850-2013. 1ª ed. - Saraiva, 2014.

NAHUR, Marcius Tadeu Maciel e CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Criminalidade Organizada e Globalização Desorganizada. Curso completo de acordo com a lei 12.850/13. Freitas Bastos, 2014.

PEREIRA, Eliomar da Silva Pereira. Organizações Criminosas: Teoria E Hermenêutica Da Lei Nº 12.850 - 2013 - Vol.5 - Coleção Investigação Criminal. 1ª ed. - Nuria Fabris, 2015.

Unidade IV – 27/05 a 31/05

Tema: Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações

Conteúdo Programático: Acesso a dados cadastrais independe de autorização judicial (art. 15); Acesso aos bancos de dados de reservas e registro de viagens (art. 16); Acesso a registros de identificação dos números dos terminais de origem e de destino das ligações telefônicas internacionais, interurbanas e locais (art. 17).

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Problematização/reflexão conjunta dos magistrados acerca dos temas propostos, por meio de estudos de casos, selecionados pelo tutor/coordenador da atividade, com enfoque em questões práticas a serem enfrentadas pelos juízes no trabalho cotidiano e apresentação, ao final do evento, de conclusões e sugestões (SOLUÇÕES), a fim de que tal reflexão se dê da maneira mais proveitosa possível. Tais conclusões e soluções deverão ser compiladas e entregues como forma de avaliação individual.

Bibliografia:

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação Premiada - Legitimidade e Procedimento, 2ª ed. - Juruá, 2014.

PINTO, Ronaldo Batista PINTO. Crime Organizado – Comentários à Lei nº 12.850/2013, 3ª ed. - JUSPODIVM, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Organização Criminosa - Comentários à Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, 1ª ed. - RT, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/2013, Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Comentários à Lei Da Organização Criminosa: Lei nº 12.850-2013. 1ª ed. - Saraiva, 2014.

NAHUR, Marcius Tadeu Maciel e CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Criminalidade Organizada e Globalização Desorganizada. Curso completo de acordo com a lei 12.850/13. Freitas Bastos, 2014.

PEREIRA, Eliomar da Silva Pereira. Organizações Criminosas: Teoria E Hermenêutica Da Lei Nº 12.850 - 2013 - Vol.5 - Coleção Investigação Criminal. 1ª ed. - Nuria Fabris, 2015.

Unidade V – 01/06 a 05/06

Tema: Crimes ocorridos na investigação e na obtenção de prova e procedimento criminal

Conteúdo programático: Tipos penais (art. 18, art. 19, art. 20, art, 21); Apuração dos crimes mediante procedimento ordinário previsto no Código de Processo Penal (art. 22); Prazo razoável para encerramento da instrução criminal - réu preso: 120 dias prorrogáveis (art. 22, parágrafo único); Possibilidade de

decretação de sigilo da investigação (art. 23); Vista dos autos sigilosos no prazo mínimo de 3 (três) dias que antecedem o depoimento do investigado (art. 23, parágrafo único); Alteração do art. 288 do Código Penal - Quadrilha ou Banco => Associação Criminosa (art. 24); Aumento da pena do crime de falso testemunho ou perícia (art. 25)

Avaliação de aprendizagem: Problematização/reflexão conjunta dos magistrados acerca dos temas propostos, por meio de estudos de casos, selecionados pelo tutor/coordenador da atividade, com enfoque em questões práticas a serem enfrentadas pelos juízes no trabalho cotidiano e apresentação, ao final do evento, de conclusões e sugestões (SOLUÇÕES), a fim de que tal reflexão se dê da maneira mais proveitosa possível. Tais conclusões e soluções deverão ser compiladas e entregues como forma de avaliação individual.

Bibliografia:

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação Premiada - Legitimidade e Procedimento, 2ª ed. - Juruá, 2014.

PINTO, Ronaldo Batista PINTO. Crime Organizado – Comentários à Lei nº 12.850/2013, 3ª ed. - JUSPODIVM, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Organização Criminosa - Comentários à Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, 1ª ed. - RT, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei n. 12.850/2013, Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Comentários à Lei Da Organização Criminosa: Lei nº 12.850-2013. 1ª ed. - Saraiva, 2014.

NAHUR, Marcius Tadeu Maciel e CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Criminalidade Organizada e Globalização Desorganizada. Curso completo de acordo com a lei 12.850/13. Freitas Bastos, 2014.

PEREIRA, Eliomar da Silva Pereira. Organizações Criminosas: Teoria E Hermenêutica Da Lei Nº 12.850 - 2013 - Vol.5 - Coleção Investigação Criminal. 1ª ed. - Nuria Fabris, 2015.

Tutor:

Marcello Ferreira de Souza Granado - Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Autor de livro e artigos jurídicos. Pós-graduado em Direito Civil. Membro da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro).